



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 253/2020

São Luís/MA, (datado e assinado eletronicamente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 395](#), de 29 de outubro de 2020, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 5125/2020;

RESOLVE

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para aquisição eventual e futura de materiais hidrossanitários a fim de atender a demanda de manutenção predial referente aos serviços das Unidades Administrativas do Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região. ([Redação dada pela Portaria DG nº 258/2020](#))

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores: ([Redação dada pela Portaria DG nº 258/2020](#))

I – NILSON CARLOS COSTA DE SOUZA, Técnico Judiciário - Administrativa, Mecânica de Veículos, FC-03, matrícula nº 30816652, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais como Integrante Demandante e Técnico; ([Redação dada pela Portaria DG nº 258/2020](#))

II - WAGNER CAMPOS SANTOS, Analista Judiciário - Administrativa, FC03, matrícula nº 30816554, lotado na Coordenadoria de Material e Logística como Integrante Administrativo; ([Redação dada pela Portaria DG nº 258/2020](#))

III - FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA, Técnico Judiciário, - Área Administrativa, matrícula 308161762, lotado no Setor de Aquisições Públicas, como Integrante Administrativo. ([Redação dada pela Portaria DG nº 258/2020](#))

Art. 3º Designar o servidor WAGNER CAMPOS SANTOS como Coordenador da Equipe de Planejamento e como substituto eventual o servidor NILSON CARLOS COSTA DE SOUZA, nas ausências e impedimentos legais do titular. ([Redação dada pela Portaria DG nº 258/2020](#))

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos. ([alterada pela Portaria DG nº 258/2020](#)) ([Redação dada pela Portaria DG nº 274/2020](#))

Art. 5º Após a assinatura da ata de registro de preços, a presente Equipe de Planejamento será automaticamente destituída. ([Redação dada pela Portaria DG nº 258/2020](#))

Art. 6º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.
([Redação dada pela Portaria DG nº 258/2020](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
CEP: 65030-015 - São Luís/MA
Telefone: (98) 2109-9301